



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 102/2021

Processo n.º: 339 – PLEX 070/2021

Assunto: Regime Próprio de Previdência Social

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 070/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei n.º 4.434/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro.

A mensagem justificativa destaca que "*o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores é baseado no Princípio do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, ou seja, o plano de custeio deve ser suficiente para a manutenção dos benefícios presentes e futuros*". Ressalta a previsão legal do plano de custeio e de sua avaliação periódica. Esclarece que a empresa de assessoria apontou para necessidade de nova alteração, na medida em que o atual Plano de Custeio Suplementar não atende ao previsto no artigo 40 da Constituição Federal, sendo que, como alternativa para manter o equacionamento de déficit e em atendimento a legislação, foi elaborado novo plano de custeio pela referida empresa contratada. Por fim, afirma que serão realizadas contribuições mensais por aportes periódicos, no período de 01.01.2022 à 31.12.2054, até nova revisão do cálculo atuarial, de acordo com o artigo 15 da mencionada Lei Municipal, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, bem como a possibilidade de não intervir no índice de pessoal.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Paulo Azeredo
PDT

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"